



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"

Em

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 126/21-CMR**

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

**ASSUNTO: Indica a necessidade do recapeamento e sinalização em toda a extensão da Avenida Brasil.**

**AUTORIA:** Vereador Leandro Onofre e Vereador Jurandir Guedes.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores e comerciantes da localidade, condições dignas de transitar na referida avenida. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente, já que acabamos de sair do período de verão (período propício para que esse serviço fosse realizado) e estamos iniciando o período de inverno, esse serviço é de suma importância para nossa população, já que essa avenida é uma das principais via de nossa cidade, além de ter diversos empreendimentos comerciais, que trazem e geram renda para nosso município.

**PROPOSIÇÃO:**

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade do recapeamento e sinalização em toda a extensão da Avenida Brasil.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 24 de Novembro de 2021.

  
Leandro Onofre  
VEREADOR-PSD

Jurandir Guedes  
VEREADOR- PL

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 01/12/2021

  
PROCOLO GERAL

Luza Miranda